Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 1/2012
EXTRAORDINÁRIA

Aos 3 dias do mês de abril do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões S312-1 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a I sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC, de 2011, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Dalpian, vice-reitor; Anastasia Guidi Itokazu, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); André Ricardo Oliveira da Fonseca, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto da Silva, representante docente do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do CECS; Gilberto Martins, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Israel da Silva Rêgo, representante docente do CECS; Jean-Jacques Bonvent, representante docente do CCNH; José Fernando Queiruga Rey, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T); Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante dos técnicos administrativos; Patrícia Dantoni, representante docente do CCNH; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos administrativos; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC e Yossi Zana, representante docente do CMCC. Ausências justificadas: Carlos Eduardo Capovilla, representante docente do CECS e Juliano Marques Nunes, representante discente de graduação. Ausentes: Adelaide Faljoni-Alário, representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação; Antonio Carlos Costa Campi Junior, representante discente de graduação; Daniel Miranda Machado, representante dos coordenadores dos cursos de graduação; Felipe Augusto Pereira V. Santos e Oliveira; Guilherme Afonso Siqueli e João Gabriel Spir Costa, representantes discentes da graduação; Juliana Alves Pereira Sato e Nathália Villa dos Santos, representantes discentes da pós-graduação. Não-votantes: Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Ivan Fiorelli, substituto eventual da secretária geral e Ronei Miotto, vice-diretor do CCNH. Apoio administrativo: Marcela dos Santos, assistente em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h14. **Pauta única:** Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC. Professor Waldman recorda que o assunto foi apreciado na última sessão ordinária deste Conselho, sendo deliberada sua retirada de pauta até a emissão de parecer jurídico acerca da criação de comissões de pesquisa no âmbito dos Centros. Em atendimento a esse encaminhamento do ConsEPE, foi emitida a Nota/AGU/PGF/PF-UFABC nº 062/2012, no qual são discorridas as possibilidades deste Conselho de encaminhar a criação das referidas comissões, destacando que a criação dessas deve ocorrer por meio de recomendação aos Centros, uma vez que cabe ao ConsUni a criação de tais instâncias ou aos próprios Centros, nos limites de suas competências. Esclareceu ainda que, mediante a devida recomendação do ConsEPE e o não atendimento dessa por parte do Centro, as atribuições que competiriam a essa instância ficarão concentradas na Reitoria, nas Pró-Reitorias ou na Direção e Conselho de Centro. Passa a palavra ao relator do assunto. Professor Emery recorda que discorreu acerca do histórico da proposta na última sessão ordinária deste Conselho e apresenta suas

novas considerações a respeito do tema: *"Esta minuta de resolução visa estabelecer normativas para a classificação e alocação dos espaços de pesquisa da UFABC trazendo transparência a esse processo. A angústia que percebo por parte dos docentes que consultei é não haver um instrumento da universidade que legalize publicamente o uso de tais espaços tomando como base o mérito dos docentes em relação à pesquisa. É fato que o espaço físico atual destinado para pesquisa é pouco para o número de docentes da UFABC. Tal resolução está sendo proposta em um momento chave, antes da entrega de novos espaços de pesquisa no campus de Santo André ou no campus de São Bernardo, por isso destaco a importância dessa minuta. Apresento aqui as minhas opiniões a respeito do tema por duas óticas distintas, uma como relator da proposta, outro como conselheiro do ConsEPE. Na minha relatoria sugeri alterações no cabeçalho; no artigo 1º, inciso I, alínea a, tornando o ConsEPE como instância final para deliberação dos LMUs; no artigo 1º, inciso II, alínea b, item i, uma pequena correção do texto; no artigo 5º, inciso II, retirada do inciso dos equipamentos; no artigo 9º, adicionar a publicação da alocação e da avaliação da produtividade dos laboratórios. Outras alterações solicitadas pelos demais conselheiros também foram atendidas, e como exemplo eu tomo o tamanho das Comissões de Pesquisa dos Centros, onde se estabeleceu um tamanho mínimo. Outras alterações podem ser destacadas pela área demandante. Dessa forma, sinto-me contemplado como relator"*. Complementa que em seu parecer anterior não mencionava a criação de comissões de pesquisa por parte do ConsEPE e retoma a leitura de suas considerações: *"Como conselheiro, destaco a solicitação da Direção do CCNH e ratificada pelo ConsEPE de consultar a opinião da Procuradoria Geral junto a UFABC sobre as temáticas: da Instituição da Comissão de Pesquisa da UFABC pelo ConsEPE; e se pode o ConsEPE deliberar pela criação de comissões de pesquisa no âmbito dos Centros? Se possível e não cumprido, quais as consequências? Inicialmente tenho uma crítica que o nível dessa discussão deveria ter sido trazido enquanto a minuta estivesse no expediente, pois tal observação na ordem do dia compromete o relato apresentado. Mesmo assim, antes a dúvida apareça na Ordem do Dia, do que não apareça nunca. Fica aqui a recomendação ao ConsEPE de ampliar a discussão do tema com o regimento no expediente. Em resumo, a nota da Procuradoria Geral destaca que apenas o ConsUni pode Instituir Comissões no âmbito da universidade e aí se encontra a comissão de pesquisa. A nota também destaca que o ConsEPE não pode deliberar sobre a criação das comissões de pesquisa nos centros, apenas o ConsUni ou os centros podem fazê-lo; porém o ConsEPE pode recomendar a criação de tais comissões. A nota finaliza destacando que a não criação das comissões nos centros implica responsabilidade para a reitoria, pró-reitorias e direção ou Conselho do Centro. Dessa forma, sugiro que o texto da minuta trate a criação das comissões de pesquisa como recomendação aos Centros, e que flexibilize a gestão dos laboratórios considerando o ConCen na ausência da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro. Particularmente, não vejo viabilidade em atribuir mais essa atividade a um conselho de centro, uma vez que a maioria dos seus membros tem um contingente de responsabilidades com os cursos que já fazem parte do Centro"*. Por fim, posiciona-se favorável às comissões de pesquisa no âmbito dos Centros, embora entenda que cada uma dessas áreas deva deliberar sobre esse aspecto. Abre-se para discussão. Professor Klaus recorda que a criação das comissões de pesquisa no âmbito dos Centros não surgiu na proposta inicial, mas no momento em que essa foi discutida junto aos docentes. Por essa razão, considera que a legitimidade

democrática dessas instâncias é muito grande, porém sua criação deve seguir as diretrizes legais existentes e, nesse sentido, propõe a seguinte redação para alínea "a", do inciso II, do Art. 1º: *"É recomendado que cada Centro crie sua Comissão de Pesquisa. Nos Centros que optarem por não criar uma Comissão de Pesquisa, todas as prerrogativas e obrigações atribuídas nessa Resolução à Comissão de Pesquisa do Centro passarão a ser do Conselho do Centro"*. Professor Yossi sugere como alternativa que as atribuições a serem conferidas às eventuais comissões de pesquisa sejam direcionadas aos Conselhos de Centro que verificarão a necessidade de criar subcomissões. Paralelamente, propõe que seja encaminhado ao ConsUni uma proposta de criação de comissões de pesquisa nos Centros. A discussão segue, sendo todas as manifestações favoráveis à aprovação da resolução, havendo opiniões divergentes somente quanto ao encaminhamento para criação das comissões de pesquisa nos Centros e da eventual comissão de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). Acerca desse último aspecto, professor Klaus entende que se deve elaborar uma proposta específica a ser apreciada no âmbito do ConsUni, contudo, ressalta que a atuação da ProPes não se assemelha a das Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, uma vez que aborda assuntos de natureza muito distinta e, por essa razão, a ProPes possui 5 comissões específicas, a saber: Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC); Comitê das Bibliotecas (CBiblio); Comissão dos Biotérios; Conselho Editorial de Pesquisa ABC e Comissão de Acompanhamento dos CTInfras. Professor Arnaldo passa a palavra ao vice-diretor do CCNH, professor Ronei Miotto, que opina que, da mesma forma que a alteração supracitada recomenda a criação das comissões de pesquisa no âmbito dos Centros, o mesmo pode ocorrer em relação à comissão de pesquisa da ProPes. Pontua, ainda, que ao atribuir-se as competências das eventuais comissões de pesquisas dos Centros aos respectivos Conselhos de Centro, o cerne da resolução ainda será mantido. Professor Waldman entende que a comissão de pesquisa dos Centros apresentaria funções vinculadas a essa normativa, fato que justifica sua menção no documento. Professor Kamienski acredita que essas instâncias estão sendo recomendadas para gerir os laboratórios de pesquisa dos Centros, já a comissão de pesquisa da ProPes apresentaria competências mais amplas e demandaria discussões igualmente complexas. Professor Ronei registra que seus questionamentos foram esclarecidos por essa última declaração. Professora Patrícia propõe que o ConsEPE encaminhe ao ConsUni uma sugestão para criação das comissões de pesquisa nos Centros de tal forma que atendem às normativas estabelecidas pelo ConsEPE. Acredita que a criação da comissão de pesquisa da ProPes está fora do escopo da proposta em questão e pode ser apreciada em outra ocasião. No ensejo, questiona se a alínea "b" do Art. 1º, inciso II, será mantida se aprovada a alteração prevista para a alínea "a", ao que professor Klaus confirma, uma vez que essa dispõe acerca da atuação do Conselho de Centro caso este opte por não criar a respectiva comissão de pesquisa. O relator acata a modificação proposta para o Art. 1º, inciso II, alínea "a". Professor Yossi encaminha a seguinte redação alternativa: *"Todas as prerrogativas e obrigações atribuídas neste inciso são dos Conselhos de Centro. Os Conselhos de Centro podem criar Comissões Internas as quais deleguem estas prerrogativas"*. Após secundado, professor Waldman encaminha para votação esse último destaque, que recebe 2 votos favoráveis, 16 contrários e 1 abstenção. Segue-se para a votação do documento, com a alteração de redação da alínea "a", do inciso II, do Art. 1º, acatada pelo relator. Aprovado por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a

presença de todos e encerrou a sessão às 15h42. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Marcela dos Santos, assistente em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor